



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 027/95

Em 01 de novembro de 1 995.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições /
legais,

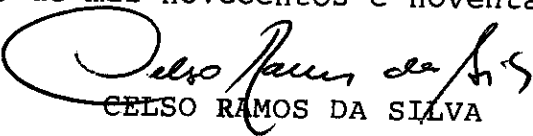
RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no Legis
lativo Piquetense, no próximo dia 03 de novembro, sexta-feira,
após o feriado do Dia de Finados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria no primeiro (1º) dia/
do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco(1995).


CELSON RAMOS DA SILVA

Ch.de Secretaria